Ofício n° 108/2024 – SNJ.GP Leme, 18 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de vias".

Vale ressaltar, que o presente projeto de lei facilitará o trabalho dos órgãos envolvidos diretamente com a matéria em questão, em especial o Cadastro Imobiliário do Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
Marcelo Alves de Carvalho Almeida.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

PROJETO DE LEI N° _____/2024.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas"

Art. 1° Passa a denominar-se de Rua "Ary de Arruda Camargo Mansur" a Rua "2", localizada na Vila Campo Belo, neste município de Leme.

Art. 2° Passa a denominar-se de Rua "Claudinei Atilio Trajano" a Rua "6", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 3° Passa a denominar-se de Rua "Nilze Aparecida Baldo" a Rua "7", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 4° Passa a denominar-se de Rua "João Pereira Massoli" a Rua "12", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de noveembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Rua “02”, com o nome de " Ary de Arruda Camargo Mansur”, na Vila Campo Belo, a Rua “6", com o nome de "Claudinei Atilio Trajano”, no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, a Rua “07”, com o nome de " Nilze Aparecida Baldo”, no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, a Rua “12”, com o nome de “João Pereira Massoli”, no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, todas localizadas neste município de Leme, para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Leme, 18 de novembro de 2.024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

Selo Digital nº 1192082PV0000000107629241

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

ARY DE ARRUDA CAMARGO MANSUR

CPF
057.294.578-71

MATRÍCULA
119206 01 55 2024 4 00068 146 0034398-05

SEXO: MASCULINO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 64 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: LEME-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 11715125 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
NASSRE JORGE MANSUR e LIA DE ARRUDA CAMARGO MANSUR

RESIDENTE À AVENIDA JOSÉ ANTUNES DE LISBOA, Nº 840, JARDIM DO BOSQUE, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 05:47 | DIA: 18 | MÊS: 07 | ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO:
NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME/SP

CAUSA DA MORTE:
falência de múltiplos órgãos, insuficiência hepato-renal, hepatite C, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido):
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP

DECLARANTE:
CAIO FRANCISCO DE ARRUDA CAMARGO MANSUR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. HENRIQUE CATALDO DA COSTA CRM Nº 67776

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento conhecido, era eleitor, deixa 02 filhos: Caio Francisco (35 anos) e Marina (32 anos); e era casado nesta cidade com SIRLEI APARECIDA FRANCISCO DE ARRUDA CAMARGO MANSUR, aos 28/03/1987 (Vide Lº BA-08, fls. 26 vº, nº 1.438).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Leme, 19 de julho de 2024

Maria Eduarda Vantin
Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
LEME/SP
MARIA EDUARDA VANTIN
Escrevente Autorizada

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

Ary de Arruda Camargo Mansur, nascido na cidade de Leme-SP, no dia 07/09/1959. Filho de Nassre Jorge Mansur e Lia de Arruda Camargo Mansur.

Ex-aluno da Escola Newton Prado de Leme, graduado em Engenharia Agronômica na cidade de Pinhal no ano de 1984. Comerciante Lemense da histórica Loja "Paraíso das Crianças", a qual foi tradição na cidade de Leme durante 62 anos, atendendo cordialmente a população lemense.

Pai de Caio Francisco de Arruda Camargo Mansur e Marina Francisco de Arruda Camargo Mansur.

Ary sempre solicito e prestativo quando decidia abraçar as causas sociais do município de Leme.

Como hobby, Ary era motociclista e compartilhava suas receitas, tempeiros e dotes culinários.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

Selo Digital nº:1148432PV0755AA015889823F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: CLAUDINEI ATILIO TRAJANO

CPF: 267.184.898-67

MATRÍCULA
114843.01.55.2023.4.00107.253.0067917-53

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Casado, com 43 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Muzambinho, Estado de Minas Gerais	R.G. nº 33.478.205-3-SSP/SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ANTONIO TRAJANO (falecido) e ANTONIA APARECIDA TRAJANO, end. falecido: Rua Ana Leite de Campos, 762, Serra Verde, Piracicaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três à 01:00 (uma hora)	21	12	2023

LOCAL DO FALECIMENTO: em domicílio, à Rua Ana Leite Campos, 762, Serra Verde, em Piracicaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE: Causa mal definida sem assistência

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
O Sepultamento foi no cemitério Municipal de Leme-SP	Debora Mendonça Trajano

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Ricardo de Biasi Ribeiro - CRM nº 99903

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor, demais dados ignorados. Era casado com DEBORA MENDONÇA TRAJANO, cujo casamento foi realizado em Piracicaba - SP (3º Subdistrito), dia doze de janeiro de dois mil e treze (12/01/2013) no Livro B-92, às folhas 39-, sob nº 22873. Não deixa filhos. Número do selo digital 1148432AOC1MIL0000000323S.// (Reg. lavrado no Lv. C-107, fls. 253-F, nº 67917, aos 29/12/2023).-.-.-.Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: CEP: 13426-059

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo orgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piracicaba, 29 de dezembro de 2023.

IRIVANDA DE SOUZA SANTOS AMATI - Escrevente

Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529
Irivanda de Souza Santos Amati
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO TERCEIRO SUBDISTRITO DA SEDE
3º Subdistrito de Piracicaba
Piracicaba - Estado de São Paulo
Rua São José, 1529 Cidade Alta
C.E.P. 13419250 - TEL. 19-3422-2400
EMAIL cartreg3subd@terra.com.br;cartorio811@gmail.com
MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES - Oficiala

114843 - AA00015898 10/23
Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680
Digitalizado com CamScanner

HISTÓRICO

Claudinei lembrado como um exemplo de vida, fé e amor. Casou-se com Débora Mendonça Trajano dia 12/01/2013. Tiveram uma linda história de amor, respeito e cumplicidade.

Ele aceitou Jesus em 2002 e, até 2023, dedicou sua vida a pregar o evangelho e ajudar os outros. seu caráter humilde e sua dedicação à família e à comunidade. Claudinei deixou um legado significativo, sendo um grande pastor, amigo e conselheiro, sempre disposto a ajudar e a cuidar das pessoas ao seu redor. Suas ações e ensinamentos continuarão a inspirar todos que o conheceram.

Claudinei foi uma pessoa extraordinária, cheia de amor, fé e dedicação. ele impactou tantas vidas, tanto na sua caminhada espiritual quanto na sua atuação como pastor e amigo. O legado que ele deixou é algo que ficará para sempre na memória de todos que tiveram a sorte de conhecê-lo.

A forma como ele se dedicou à sua família e à comunidade é inspiradora. É claro que sua presença será sentida por muito tempo e suas ações continuarão a guiar aqueles que o amaram. A saudade é grande, mas as lembranças boas e os ensinamentos dele certamente trarão conforto e força para todos.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

Selo Digital nº: 1192062PV0000000104272242

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NILZE APARECIDA BALDO

CPF
135.899.578-83

MATRÍCULA
119206 01 55 2024 4 00068 064 0034234-60

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	DIVORCIADA - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
LEME-SP	RG 177669743	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SILVIO BALDO e ALZIRA LOURENÇO PEREIRA BALDO

RESIDENTE À RUA JORGE HILSDORF, Nº 255, VILA HILSDORF, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 12:45	19	05	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME/SP

CAUSA DA MORTE
neoplasia mestastática cerebral, neoplasia cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP	MARIO VINICIUS DE OLIVEIRA POZZI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. GABRIELA DA SILVEIRA BARROS HILDEBRAND CRM Nº 226186

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Observações: A falecida não deixa bens, não deixa testamento conhecido, era eleitora, deixa 03 filhos: Danilo Fernando, 39 anos; Jeferson Vinicius, 36 anos e Jeniffer, 32 anos e era divorciada de Clóvis Aparecido Geronasso, com quem casou-se neste cartório, aos 25/06/1983 (Lº BA-04, fls. 282, nº 776).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 20 de maio de 2024

Luisa Marinho da Cruz
Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME/SP
LUISA MARINHO DA CRUZ
Escrevente Autorizada

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

HISTÓRICO

Nilze Aparecida Baldo

Nascida em 01/04/1966 - Falecida em 19/05/2024

Nilze Aparecida Baldo, mãe dedicada de três filhos, deixou um legado de mais de 30 anos de serviços prestados à área da saúde em nossa cidade. Com uma trajetória marcada pelo compromisso e pelo cuidado com as pessoas mais necessitadas, Nilze foi uma figura fundamental em diversas unidades de saúde.

- 4 anos na UBS João Leme
- 6 anos na UBS Ariana
- 8 anos no CMI
- 7 anos no CSII
- 5 anos no CAPS Infantil

Sua dedicação ao bem-estar da comunidade e seu incansável trabalho em prol dos mais vulneráveis fizeram dela uma profissional respeitada e uma referência para muitos. Nilze veio a falecer no dia 19 de maio de 2024, deixando saudades e um grande exemplo de dedicação ao próximo.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Cristina Mari Kaneko
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0049, às folhas 124, sob número 23391, consta o assento de óbito de **JOÃO PEREIRA MASSOLI**, falecido no dia dez de junho de dois mil e oito (10/06/2008), às 06 horas, em sua residência, residente e domiciliado à rua Giacomo Fior, nº 168, Vila Rauter, Leme, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil viúvo, com 99 anos de idade, natural de Guapé - MG.

Filho de Joaquim Pereira Baião e de Carolina Massoli.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion CRM Nº 76810, que deu como causa da morte: óbito sem assistência.

Registro feito em dez de junho de dois mil e oito.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal São João Batista, Leme/SP.

Foi declarante João Gilmar Rebelatto.

Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, deixa 9 filhos: Elza 72 anos; Maerso 67 anos; Paulo 64 anos; Nelson 62 anos; Laercio 60 anos; Gerson 59 anos; Aparecida 53 anos; Joelson 50 anos e Lourdes 49 anos, e era viúvo por óbito de d. Ana Julia, com quem foi casado em Guapé, Estado de Minas Gerais, aos 25/06/1938. (L9B-6, fls. 158, nº 310).

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 10 de junho de 2008.

Roberta Maria Viginoti

N I H I L
Digitado por: Roberta

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
CEP 13.610-130-ESTADO SÃO PAULO
Dra. Lucinara Ap. Magro Fioramonte
Escrevente
FIRMA 1
0522AA088934

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
13 610-000 - LEME - SP
Roberta Maria Viginoti
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
DA COMARCA DE LEME
Praça Manoel Leme, 62 - [illegible]
Telefax (0XX19) 3571-[illegible]
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: 1) 0522AA088934-ROBERTA MARIA VIGINOTI.
Leme, 08 de Agosto de 2008.
Em testemunho
LUCINARA AP. MAGRO FIORAMONTE
ESCREVENTE
Dr. Cart.: 0522 - Custas: R$ [illegible]
0119469-4 - VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

Histórico João Pereira Massoli

João Pereira Massoli, nasceu em Guaxupé/MG. Veio para a cidade de Leme/SP, onde fixou residência na rua Giácomo Fior n° 168, Vila Rauter. Trabalhou por muito tempo na zona rural, contribuindo com o desenvolvimento das Usinas São João e Santa Lúcia. Pai de 12 filhos, João Pereira Massoli, faleceu em 2008.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O*, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A* ***Rua "06"*** *localizada no JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE, aprovado conforme Decreto nº7.232 de 04/07/2019, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;*

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 11 de abril de 2.024.

Helton R. Ciani
Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: HELTON RICARDO CIANI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8DA7-AC3F-9B19-8BCD e informe o código 8DA7-AC3F-9B19-8BCD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

SEFIN

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, *para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A* ***Rua "12"*** *localizada no JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE, aprovado conforme Decreto nº7.232 de 04/07/2019, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;*

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 11 de abril de 2.024.

Helton R. Ciani
Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: HELTON RICARDO CIANI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8DA7-AC3F-9B19-83CD e informe o código 8DA7-AC3F-9B19-83CD

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C
O, *para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A* ***Rua "2"*** *localizada no bairro Vila Campo Belo, aprovado através do Decreto 6.745 de 10 de agosto de 2016, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;*

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 12 de abril de 2.024.

Helton R. Ciani
Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: HELTON RICARDO CIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8DA7-AC3F-9B19-8BCD e informe o código 8DA7-AC3F-9B19-8BCD

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O*, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A* ***Rua "07"*** *localizada no JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE, aprovado conforme Decreto nº7.232 de 04/07/2019, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;*

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 11 de abril de 2.024.

Helton R. Ciani
Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: HELTON RICARDO CIANI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8DA7-AC3F-9B19-83CD e informe o código 8DA7-AC3F-9B19-83CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DA7-AC4F-B919-81CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HELTON RICARDO CIANI (CPF 324.XXX.XXX-90) em 16/10/2024 15:21:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8DA7-AC4F-B919-81CB

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680 e informe o código 50BB-4A3A-966F-8680

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50BB-4A3A-966F-8680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 18/11/2024 10:15:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/50BB-4A3A-966F-8680